ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2022

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, no dia 28 de outubro, em conformidade com o art. 253, da Lei nº 55/2003.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

27 / 10 / 2022
a / /
São Fco. Assis 27 / 10 / 2022
Franciéli Sallego
Servidor Responsável